



Câmara Municipal de Luiz Correia

ESTADO DO PIAUÍ

LEI Nº 201/77, DE 10 DE JUNHO DE 1977

Abre Crédito Especial para construção do Centro Cívico "JOSÉ IVO DOS SANTOS", no povoado Camurupim de Cima neste Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Luiz Correia, a provou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Tezouraria da Prefeitura Municipal de Luiz Correia, o crédito especial para cobrir as despesas de Construção do Centro Cívico do povoado Camurupim de Cima denominado "JOSÉ IVO DOS SANTOS".

Art. 2º - O referido crédito especial, tem valor de Cr\$. 12.980,00 (DOZE MIL NOVECENTOS E OITENTA CRUZEIROS).

Art. 3º - Este crédito tem efeito retroativo a partir de 1º de abril do corrente ano.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrario, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei foi aprovada na Sessão Ordinária, realizada no dia 10 do corrente mês.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 13 de junho de 1977

Pedro Pereira Fontenele

Presidente da Câmara Municipal

Antonio Carlos de Araujo

Secretário da Câmara Municipal.